



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### EDITAL Nº 035/2014 – UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual n.º. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições para a **republicação das vagas não preenchidas no Edital nº 090/2013** e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Docente da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na **Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, no Campus Universitário de Dep. Est. Renê Barbour – Barra do Bugres/MT.**

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber, pela Instrução Normativa nº 006/2013-UNEMAT, devidamente publicada no site da UNEMAT, no endereço <http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas>.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento de referida Instrução Normativa.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Barra do Bugres/MT.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

#### 2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Período das inscrições: **21/05/2014 a 03/06/2014**

2.1.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, **no horário compreendido entre 8h às 11h e das 14h às 17h**, na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, localizada na Rua A, S/N, bairro São Raimundo, Barra do Bugres/MT, CEP 78.390-000, Caixa Postal 92, Telefone (65) 3361-1413 Ramal 215.

2.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **03/06/2014 a partir das 16h.**

2.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário.

2.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **04/06/2014 às 08h.**

2.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **04/06/2014 a partir das 17h.**

2.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: **04/06/2014 às 07h 45 min.**

2.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: **05/06/2014 às 08h.**

2.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: **05/06/2014 a partir das 17h.**

2.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **05/06/2014 a partir das 17h.**

2.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa 006/2013-UNEMAT: **06/06/2014.**

2.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): **09/06/2014.**

2.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **06/06/2014**, caso não haja interposição de recurso tempestivo.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000

[www.unemat.br](http://www.unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



2.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Campus Universitário, nos murais dos Cursos envolvidos no Processo Seletivo e no site da UNEMAT ([www.unemat.br/seletivos](http://www.unemat.br/seletivos)).

### 3. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.

3.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentadas na Tabela abaixo:

CURSO	GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS / CR*	VIGÊNCIA DO CONTRATO
MATEMÁTICA	Ciências Exatas e da Terra	MATEMÁTICA (ÁLGEBRA I)	Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	CR	---
		FÍSICA II	Diploma de graduação de curso superior em Matemática ou Física reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	CR	---
		FÍSICA III	Diploma de graduação de curso superior em Matemática ou Física reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	01	11/06/2014 à 31/07/2014
		FÍSICA IV	Diploma de graduação de curso superior em Matemática ou Física reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	CR	---
		MATEMÁTICA (MATEMÁTICA APLICADA I)	Diploma de graduação de curso superior em Matemática reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	01	11/06/2014 A 28/07/2014
	Linguística, Letras e Artes	LETRAS (LINGUAGEM I)	Diploma de graduação de curso superior em Letras reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	01	11/06/2014 a 31/07/2014
		LETRAS (LINGUAGEM II)	Diploma de graduação de curso superior em Letras reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	01	11/06/2014 A 28/07/2014
		LIBRAS	Diploma de graduação de curso superior em Letras com habilitação em linguagem brasileira de sinais ou Pedagogia com Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em linguagem brasileira de sinais reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	01	11/06/2014 A 28/07/2014

\*Cadastro de reserva

3.3. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado final, munidos da documentação elencada no Anexo VII, para realização do contrato.

3.4. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÉ BARBOUR  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



3.5. Os candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser contratados mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.

3.5.1. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas no site da UNEMAT e nos murais dos Cursos envolvidos no certamente.

3.5.2. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site da UNEMAT (<http://www.unemat.br/seletivos>).

3.5.3. Os candidatos deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da CONVOCAÇÃO, munidos da documentação elencada no Anexo VII.

3.6. Não foi reservado percentual para *candidatos portadores de deficiência* em razão do quantitativo de vagas ser insuficiente para aplicação do percentual para os *candidatos portadores de deficiência*, nos termos da Lei Complementar Estadual 114/2002.

#### **4. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO**

4.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

#### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – Ver Anexo IV.**

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1. O edital tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

6.2. A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

6.3. Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição;
- b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração;
- c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita);
- d) Anexo IV – Conteúdo programático para a prova escrita;
- e) Anexo V – Temas para a prova de desempenho didático;
- f) Anexo VI – Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos;
- g) Anexo VII – Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação;
- h) Anexo VIII – Ficha funcional.

**Barra do Bugres/MT, 12 de maio de 2014.**

**Everton Ricardo do Nascimento**

Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas  
Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo  
Port. N° 1659/2013



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



### ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</b>		Nº DE INSCRIÇÃO: _____/____/____	
Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo Nº ____/____ para contratação temporária de Professor Substituto na Área de ....., para atuar junto ao <b>Curso de _____, na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas - Campus Universitário de Barra do Bugres</b> , da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.			
<b>Informações Pessoais</b>			
Nome completo			
Endereço		Bairro	
Cidade		UF:	CEP
RG nº		CPF nº	
Naturalidade		Nascimento	Estado Civil
Formação			Ano
Graduação ( )		Especialização ( )	Mestrado ( )
Doutorado ( )			
Telefone residencial ( )		Celular ( )	
E-mail			
Local: Data: ____/____/____		Assinatura do Candidato	
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b> Nº ____/____		CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL	
Nome completo			
Curso		Área	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÉ BARBOUR  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



**ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO**

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)</b>
Graduado	R\$ 2020,89
Mestre	R\$ 3758,82
Doutor	R\$ 4648,01

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000

[www.unemat.br](http://www.unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÉ BARBOUR  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



### ANEXO III AO EDITAL - REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA DIDÁTICA

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº \_\_\_\_\_

Campus de \_\_\_\_\_ Curso de \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_ Disciplinas: \_\_\_\_\_

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrito sob o nº \_\_\_\_\_ no referido Processo Seletivo, vem respeitosamente Requirir a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja vista não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.



## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

### Álgebra I

- Espaços e subespaços vetoriais;
- Vetores Linearmente dependentes/independentes, Base, Dimensão.
- Transformações lineares;
- Núcleo e Imagem de Transformações Lineares;
- Transformações Lineares injetoras, sobrejetoras e bijetoras;
- Lógica proposicional;
- Técnicas de demonstração.

### Física II

- Mecânica da partícula;
- Trabalho e energia;
- Conservação de energia;
- Momento linear;
- Colisões e dinâmica da rotação;
- Potencial elétrico;
- Corrente e resistência;
- Força eletromotriz e circuitos elétricos;
- Propriedades magnéticas da matéria;

### Física III

- Estática dos Pontos Materiais;
- Equilíbrio dos Corpos Rígidos;
- Análise de Estruturas e Atrito;
- Momentos de Inércia;
- Noções de Dinâmica de Corpo Rígido;
- Noções sobre Geração, Transmissão, distribuição e Utilização de Energia Elétrica;
- Fundamentos de Corrente Alternada;
- Riscos de Acidentes e Problemas nas Instalações Elétricas;
- Introdução a Materiais, Dispositivos, Equipamentos Elétricos e Eletrônicos;
- Introdução a Fontes de Fornecimento de Energia Elétrica para a indústria.

### Física IV

- Estática dos Pontos Materiais;
- Equilíbrio dos Corpos Rígidos;
- Análise de Estruturas e Atrito;
- Momentos de Inércia;
- Noções de Dinâmica de Corpo Rígido;
- Noções sobre Geração, Transmissão, distribuição e Utilização de Energia Elétrica;
- Fundamentos de Corrente Alternada;
- Riscos de Acidentes e Problemas nas Instalações Elétricas;
- Introdução a Materiais, Dispositivos, Equipamentos Elétricos e Eletrônicos;
- Introdução a Fontes de Fornecimento de Energia Elétrica para a indústria.

### Matemática Aplicada I

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000

www.unemat.br



- Corpo dos números reais;
- Sequência e séries de números reais;
- Limite e Continuidade;
- Séries de Funções;
- Aritmética de ponto flutuante;
- Zeros de funções reais;
- Ajuste de curva: métodos dos quadrados mínimos;
- Interpolação polinomial;
- Integração numérica;
- Quadrados mínimos lineares.

### **Linguagem I**

- Estudo da coesão: conceito e mecanismos.
- Coerência: conceito e fatores.
- Abordagem de aspectos gramaticais relevantes ao texto: pontuação, acentuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal, colocação pronominal e dificuldades mais frequentes na língua portuguesa.
- Estrutura da frase e do parágrafo.
- Nova Ortografia da Língua Portuguesa.

### **Linguagem II**

- Estudo da coesão: conceito e mecanismos;
- Coerência: conceito e fatores;
- Abordagem de aspectos gramaticais relevantes ao texto: pontuação, acentuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal, colocação pronominal e dificuldades mais frequentes na língua portuguesa;
- Estrutura da frase e do parágrafo;
- Nova Ortografia da Língua Portuguesa.

### **Libras**

- Empréstimos linguísticos;
- Características básicas da fonologia de LIBRAS – configurações de mão, movimento e locação, orientação da mão, expressões não-manuais;
- Sinais relacionados aos ambientes de estudos;
- Tipos de expressões faciais gramaticais;
- Aspectos discursivos da LIBRAS;
- Histórico da Língua Brasileira de Sinais;
- Modelos educacionais na educação de surdos – modelos clínicos, antropológicos da diferença e mistos;
- Cultura e identidades surdas: identificações e locais das identidades (família, escola, associações, etc.)
- A questão do bilinguismo: português e língua de sinais;
- Tópicos de linguística aplicados à língua de sinais: semântica, pragmática, análise de discurso e sociolinguística.





## ANEXO V - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS</b>		
1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1	
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: Coordenação (1,0 por projeto) Participação (0,5 por projeto)	2	
1.4. Orientação de aluno: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)	2	
1.5. Participação em bancas examinadoras: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)	1	
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre)	2	
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		
2.1. Livros completos: na área com ISBN (1,0 por livro) em área afim com ISBN (0,5 por livro)	4	
2.2. Capítulos de livros: na área com ISBN (0,5 por livro) em área afim com ISBN (0,25 por livro)	3	
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8	
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12	
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
3.3. Curso de doutorado em área afim	8	
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
3.5. Curso de mestrado na área afim	5	
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
3.7. Curso de especialização na área afim	2	

**OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÉ BARBOUR  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



## ANEXO VI – DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1.	Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VIII)
2.	Registro geral – RG – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
3.	Cadastro de pessoal física – CPF– fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
4.	Título eleitoral – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6.	Certidão de nascimento ou casamento – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
7.	Certidão de nascimento dos filhos menores de idade ou dependentes – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
8.	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
9.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com <b>DATA E ANO</b> de emissão
10.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
11.	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil
12.	Declaração (padrão) de acúmulo de cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
13.	Declaração emitida pelo órgão/instituição pública que o docente possui cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
14.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo, caso o candidato não possua cargo público
15.	Fotocópia autenticada em cartório do diploma de graduação e do comprovante de maior titulação. (Caso o título seja estrangeiro, deverá constar tradução oficial e Revalidação em Instituição Nacional equivalente).
16.	Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do trabalho, não superior a 30 (trinta) dias



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



**ANEXO VII – FICHA FUNCIONAL**

<b>Nome Completo (sem abreviação):</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.						
<b>Nome do Pai:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.		<b>Nome da Mãe:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.				
<b>Sexo:</b>	<b>Data Nasc.:</b>	<b>a) Estado Civil:</b> <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Companheiro <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo				
<b>.Nacionalidade:</b>		<b>.Município de Nascimento:</b>		<b>UF:</b>		
<b>b) CPF:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.		<b>c) PIS/PASEP:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.		<b>Data</b>		
<b>d) Cédula de Identidade RG ou equivalente:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.		<b>Órgão Expedidor:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.	<b>UF:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.	<b>Data de Expedição:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.		
<b>e) Título de Eleitor:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.			<b>Zona:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.	<b>Seção:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.	<b>UF:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.	
<b>f) Documento Militar (Sexo Masculino)</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.		<b>Ministério:</b> <input type="checkbox"/> Exército <input type="checkbox"/> Marinha <input type="checkbox"/> Aeronáutica		<b>Série:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.	<b>Categoria:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.	<b>UF:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.
<b>g) Dados de Conta Corrente</b>						
<b>Banco do Brasil: 001</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.		<b>Agência:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.		<b>Conta Bancária:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.		
<b>h) Comprovação de Endereço</b>						
<b>Logradouro:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.		<b>Nº:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.		<b>Complemento:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



<b>Bairro:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.	<b>1. Município:</b> <input type="checkbox"/> Alta Floresta <input type="checkbox"/> Alto Araguaia <input type="checkbox"/> Barra do Bugres <input type="checkbox"/> Cáceres <input type="checkbox"/> Colider <input type="checkbox"/> Luciara <input type="checkbox"/> Nova Xavantina <input type="checkbox"/> Pontes e Lacerda <input type="checkbox"/> Sinop <input type="checkbox"/> Tangará Serra <input type="checkbox"/> Cuiabá <input type="checkbox"/> Outra localidade(Município/Estado)_____	<b>UF</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.
<b>CEP:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.	<b>Telefone c/ prefixo:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.	<b>Celular c/ prefixo:</b> Erro! Auto-referência de indicador não válida.
<b>Escolaridade</b>		
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Superior Cursando <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
<b>Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)</b>		<b>Assinatura:</b>

**Local:**

**Data:**

**Ass.:**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000

www.unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso